



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 89 , DE 30 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
722 10.122.0017.2263.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-1.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1	500 1002
300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
144710.302.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-25.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1	600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
144910.302.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-26.044,07
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1	600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
147110.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1	600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
147710.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1	600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

-62.044,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 89 , DE 30 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$62.044,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

62.044,07

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
772 10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 1002
300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1435 10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.700,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1458 10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.402,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1485 10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.580,37
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1931 10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.783,48
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 3120
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1260 10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.578,22
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 88 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
138810.301.0017.2400.0000	IMPANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS AD		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	-5.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
139510.301.0017.2400.0000	IMPANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS AD		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
141510.302.0016.1275.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-5.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
141610.302.0016.1275.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-5.000,00	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de		F.R. Grupo: 1 601 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
142710.302.0016.1377.1377	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS		
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-12.425,01	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		F.R. Grupo: 1 500 1002
300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		

-94.010,39

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIGIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 88 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$94.010,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

94.010,39

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1950	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
		F.R.: 1 600 3120
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
1947	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
		F.R.: 1 600 3120
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
1948	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
		F.R.: 1 600 3120
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1261	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
		F.R. Grupo: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
1281	10.301.0017.2096.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
		F.R. Grupo: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
1374	10.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
		F.R. Grupo: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
1376	10.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
		F.R. Grupo: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 6

DECRETO Nº 87 , DE 28 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 5

DECRETO Nº 87 , DE 28 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
142210.302.0016.1308.0000	IMPL SIST MICROGERACAO/MINIGERACAO ENERGIA SOLAR EM PREDIOS DO SETOR DE SAÚDE	-25.000,00
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
144710.302.0016.2041.0000		
3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-40.000,00
600	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
144910.302.0016.2041.0000		
3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-30.000,00
600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
145210.302.0016.2041.0000		
4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-2.563,66
600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
154108.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	-1.750,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST		
170704.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	-2.000,00
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
175713.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-800,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000	GERAL	

-968.259,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 4

DECRETO Nº 87 , DE 28 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
332	12.361.0011.2371.0000	APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA	
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 0000
	240 000	FUNDEB 30%	
333	12.361.0011.2371.0000	APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA	
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-25.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 1070
	230 000	FUNDEB 70%	
336	12.361.0011.2371.0000	APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA	
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-345,63
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 1070
	230 000	FUNDEB 70%	
346	12.361.0011.2371.0000	APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA	
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-10.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 0000
	240 000	FUNDEB 30%	
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
722	10.122.0017.2263.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-500,00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 1002
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1072	08.242.0033.2084.0000	ADQ.ACESSO DE PRÉDIOS PUBL. P/DEFICIENTE	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-580,67
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 0000
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1073	08.242.0033.2084.0000	ADQ.ACESSO DE PRÉDIOS PUBL. P/DEFICIENTE	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-500,00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 0000
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1326	10.301.0017.2244.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-179.219,68
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1410	10.302.0016.1257.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	-35.000,00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 87, DE 28 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
112	12.361.0008.1015.0000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	-40.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 0000
	240 000	FUNDEB 30%	
133	12.361.0008.1322.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-25.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 0000
	240 000	FUNDEB 30%	
139	12.361.0008.1324.0000	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-25.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 0000
	240 000	FUNDEB 30%	
154	12.361.0008.2231.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-350.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 1070
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	
220	12.361.0011.1014.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	-25.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 0000
	240 000	FUNDEB 30%	
227	12.361.0011.1016.0000	CONST/REC/AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS	
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 0000
	240 000	FUNDEB 30%	
303	12.361.0011.2370.0000	APOIO AO PNEERQ-PL NAC DE EQ., EDC. P/ REL. ETNICO-RACIAIS-EDC. ESC. QUILOMBOLA	
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	-15.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 1070
	230 000	FUNDEB 70%	
306	12.361.0011.2370.0000	APOIO AO PNEERQ-PL NAC DE EQ., EDC. P/ REL. ETNICO-RACIAIS-EDC. ESC. QUILOMBOLA	
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 1070
	230 000	FUNDEB 70%	
329	12.361.0011.2371.0000	APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA	
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	-10.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 0000
	240 000	FUNDEB 30%	
330	12.361.0011.2371.0000	APOIO AO CNCA-COMP. NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA	
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	-10.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 1070
	230 000	FUNDEB 70%	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 87 , DE 28 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1889	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.021,34
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 3110
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1311	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.148,00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1316	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.170,34
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1319	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.440,00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1383	10.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.720,00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1949	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.563,66
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 3120
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1543	08.244.0020.2093.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.750,00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R.: 1 660 0000
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
1718	04.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 0000
	100 000	GERAL	
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1784	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 0000
	100 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 87 , DE 28 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$968.259,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

			968.259,64
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
159 12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	7.788,90	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.: 1 540 0000	
252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
176 12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	519.320,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 0000	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
639 12.367.0008.2226.0000	MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	15.465,12	
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%		
410 12.365.5000.2217.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	107.771,61	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 1 540 1070	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
772 10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	500,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 1002	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1086 08.244.0020.0352.0000	PAG. A INATIVO E PENSIONISTAS	1.080,67	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 1 500 0000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
100 000	GERAL		
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1461 10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	3.720,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 86 , DE 23 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
873 15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS		-110.623,69
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
100 000	GERAL		
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
148310.302.0016.2361.0000	ASSIST FINAN COMPLEMENTAR P/ PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM		-3.934,64
3.1.90.92.08	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 0000	
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
175713.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		-16.918,12
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
100 000	GERAL		

-132.176,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 86 , DE 23 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$132.176,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				132.176,45
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
772	10.302.0017.2040.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	700,00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 1002
	300	000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
1900	15.451.0034.1070.0000	4.4.90.51.99	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	110.623,69
	706		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 3110
			Transferência Especial da União	
	110	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1316	10.301.0017.2126.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CER II	3.934,64
	600		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1784	13.392.0013.2031.0000	3.3.90.39.00	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	16.918,12
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			Recursos não Vinculados de Impostos	
	100	000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
787	10.302.0032.2083.0000	3.3.90.36.00	ADQ.ACESSO DA REDE DE SAUDE P/DEFICIENTE	-700,00
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
			Recursos não Vinculados de Impostos	
	300	000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

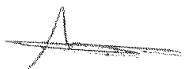
Página 2

DECRETO Nº 85 , DE 22 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
147610.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS		
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		-1.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
147810.302.0016.2118.0000	COLETA DE LIXO PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-2.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
147910.302.0016.2118.0000	COLETA DE LIXO PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-2.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
150610.304.0017.2045.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		-498,85
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
150710.304.0017.2045.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-2.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
150810.304.0017.2045.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-3.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

-22.972,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 85 , DE 22 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$22.972,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

22.972,53

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1889	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.282,53
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 3110
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1890	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.690,00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 3110
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
145610	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	
	3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.000,00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
146310	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.000,00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
146510	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-773,68
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
146610	10.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-3.200,00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
147510	10.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS	
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.000,00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 4

DECRETO Nº 84 , DE 21 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 84 , DE 21 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
150310.304.0017.2045.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
150410.304.0017.2045.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-4.400,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
150510.304.0017.2045.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
150610.304.0017.2045.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-601,15	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
151510.305.0017.2365.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-1.000,00	
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
151710.305.0017.2365.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-1.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
152110.305.0017.2365.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-500,00	
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
152210.305.0017.2365.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

-83.374,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 84 , DE 21 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1319	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	7.650,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

119	12.361.0008.1123.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO SETOR DE EDUCAÇÃO	-11.868,60
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
200	001	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE	
125	12.361.0008.1270.0000	IMPL SIST MICROGERACAO/MINIGERACAO ENERGIA SOLAR EM PREDIOS DO SETOR EDUCACIONAL	14.875,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
252	001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	
266	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	-7.390,00
	3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
200	004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
268	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	-4.490,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
200	004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

721	10.122.0017.2263.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	-2.000,00
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300	000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
722	10.122.0017.2263.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	-150,00
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300	000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

150210	304.0017.2045.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-4.100,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 84 , DE 21 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$83.374,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

83.374,75

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
176	12.361.0008.2232.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	34.875,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 0000
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	252	002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
632	12.366.0010.2369.2369		PROGRAMA DE COMBATE AO ANALFABETISMO	11.868,60
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 0000
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	200	001	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE	
264	12.361.0011.2121.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	11.880,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 0000
	550		Transferência do Salário-Educação	
	200	004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
772	10.302.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.150,00
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 1002
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	300	000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1435	10.302.0016.2037.0000		MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2.807,30
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1458	10.302.0016.2097.0000		MANUTENÇÃO DA SAMU	1.453,85
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1318	10.301.0017.2126.0000		MANUTENÇÃO DO CER II	10.690,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 81 , DE 16 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
149010.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		-119.603,08
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
182123.695.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DO TURISMO LOCAL		-3.000,00
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
100 000	GERAL		

-151.865,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 81 , DE 16 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1319	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	5.102,79
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1953	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	81.214,12
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1794	13.392.0013.2032.0000	AP E INCENTIVO A CULT POPULAR, INST CULT CASA DO BERADEIRO, POL PUB P/NEGROS E COM QUILLO, GERAL	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

181	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	-15.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
188	12.361.0008.2294.0000	IMPLA CENTRO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EM PREDIOS DO SETOR EDUCACIONAL	-11.110,82
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
266	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	-500,00
	3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

729	10.122.0017.2263.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	-2.500,00
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

799	06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 81 , DE 16 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$151.865,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

151.865,07

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
264	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
200 004 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			
412	12.365.5000.2217.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	26.110,82
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
251 000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%			
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
772	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.500,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS			
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
943	15.452.0034.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	151,17
	3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 0000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos			
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1458	10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	994,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
1889	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	28.889,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
1261	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	3.402,14
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 79 , DE 14 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST	
170904.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-6.336,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 0000
100 000	GERAL	

-176.685,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 79 , DE 14 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
565	12.366.0008.2223.0000	MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	-6.980,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 1070
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	
575	12.366.0008.2224.0000	MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	-5.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 0000
	252 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	
577	12.366.0008.2224.0000	MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 0000
	252 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	
648	12.367.0008.2227.0000	MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%	
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	-5.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 0000
	252 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	
650	12.367.0008.2227.0000	MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	-5.000,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 0000
	252 001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
725	10.122.0017.2263.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-2.000,00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 1002
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
726	10.122.0017.2263.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-2.000,00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 1002
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
727	10.122.0017.2263.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 1002
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
149010.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		-137.369,63
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GEST			



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 79 , DE 14 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$176.685,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

176.685,63

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
176	12.361.0008.2232.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		26.980,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.: 1	540 0000
252	002		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
772	10.302.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		6.000,00
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1	500 1002
300	000		SAÚDE - Despesas com ASPS		
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1458	10.302.0016.2097.0000		MANUTENÇÃO DA SAMU		10.874,79
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1	600 0000
310	000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1889	10.302.0016.2037.0000		MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA		122.344,85
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1	600 3110
310	000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1319	10.301.0017.2126.0000		MANUTENÇÃO DO CER II		4.149,99
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1	600 0000
310	000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
1718	04.121.0038.2269.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		6.336,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1	500 0000
100	000		GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 76 , DE 10 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
182423.695.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DO TURISMO LOCAL	
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-200,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 0000
100 000	GERAL	

-30.125,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 76 , DE 10 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1890	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.960,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1318	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	1.870,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1794	13.392.0013.2032.0000	AP E INCENTIVO A CULT POPULAR, INST CULT CASA DO BERADEIRO, POL PUB P/NEGROS E COM QUILÔM, OUTRA	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
641	12.367.0008.2226.0000	MANUNTEÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	-7.820,00
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 1070
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
768	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-1.600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1489	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-5.000,00
	3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1491	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-5.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1498	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-10.505,28
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 76 , DE 10 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.125,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.125,28
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
176 12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	5.000,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 0000	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
264 12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.820,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 0000	
550	Transferência do Salário-Educação		
200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
772 10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.600,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 1002	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1458 10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	868,40	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1460 10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	521,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1461 10.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU	1.490,80	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1889 10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13.795,08	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3110	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 75 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 75 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
172	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
	3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-3.500,00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo: 1 540 0000
252	002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR			
981	20.606.0007.1010.0000	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS	
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-5.000,00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	F.R. Grupo: 1 701 0000
110	001	Out Transf Convênios ou Cot Rep Estados	
988	20.606.0007.1011.0000	CONST.E REC. DE AÇUDES E BARRAGENS	
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	F.R. Grupo: 1 701 0000
110	001	Out Transf Convênios ou Cot Rep Estados	
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
121710.122.0017.1234.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	-5.000,00
	710	Transferência Especial dos Estados	F.R. Grupo: 1 710 0000
310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
125310.301.0017.1113.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.396,57
	710	Transferência Especial dos Estados	F.R. Grupo: 1 710 0000
310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
125610.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-37.814,48
	710	Transferência Especial dos Estados	F.R. Grupo: 1 710 0000
310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
141410.302.0016.1257.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	-11.650,40
	710	Transferência Especial dos Estados	F.R. Grupo: 1 710 0000
310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-73.361,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 75 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$73.361,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

73.361,45

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
176	12.361.0008.2232.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	2.500,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.: 1 540 0000
	252	002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
264	12.361.0011.2121.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	550		Transferência do Salário-Educação	F.R.: 1 550 0000
	200	004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE	
1058	20.606.0007.2374.2374		ABAST.DAGUA NA ZONA URBANA E COMUNIDADES RURAIS	10.000,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	F.R.: 1 701 0000
	110	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02	10	00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1892	10.302.0016.1038.0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	48.211,05
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
	710		Transferência Especial dos Estados	F.R.: 1 710 3210
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1319	10.301.0017.2126.0000		MANUTENÇÃO DO CER II	5.583,61
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1383	10.301.0017.2399.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	6.066,79
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000
	310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 74 , DE 07 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.040,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.040,00

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1889 10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.520,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 3110
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1890 10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.520,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 3110
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
125410.301.0017.1125.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA FUNC.DO CER II	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.040,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	F.R. Grupo: 1 601 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-5.040,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 73 , DE 03 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

124	12.361.0008.1270.0000	IMPL SIST MICROGERACAO/MINIGERACAO ENERGIA SOLAR EM PREDIOS DO SETOR EDUCACIONAL	40.270,43
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
200	000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

722	10.122.0017.2263.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	-3.338,90
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300	000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

874	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	-171.049,12
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 0000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
110	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

126510.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-24.567,49	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 632 0000	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
310	001	TRANSF DE CONVÊNIOS DESTINADAS À SAÚDE	

-349.225,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 73 , DE 03 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$349.225,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			349.225,94
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
176	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	150.270,43
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
252	002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
772	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.338,90
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300	000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
1900	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	171.049,12
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 3110
	706	Transferência Especial da União	
110	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1474	10.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS	9.820,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1889	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14.747,49
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$137.216,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

			137.216,90
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1889 10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.276,40	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 3110	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1967 10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.260,50	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 3110	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1318 10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.680,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R.: 1 600 0000	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
1718 04.121.0038.2269.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 0000	
100 000	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
145510.302.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DA SAMU		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-24.716,90	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
147110.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
147710.302.0016.2098.0000	MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
148710.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-2.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
149210.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
149910.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-15.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
151110.305.0017.2365.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-15.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agente	F.R. Grupo: 1 604 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
151310.305.0017.2365.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-25.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	F.R. Grupo: 1 600 0000
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-137.216,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4238 PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br